



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026

Autoria: Deputado Cristiano Cavalcante

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
SERGIPANA AO SENHOR
SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA
NETO**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor **Sandoval de Araújo
Feitosa Neto**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma
correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 27 de Agosto de 2026.

Christiano Rogério Rêgo Cavalcante
Deputado Estadual – Líder do Governo

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Submete-se à elevada apreciação desta Casa a presente proposição que visa conceder o **Título de Cidadão Sergipano ao Senhor Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, Diretor-Geral da ANEEL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe.

A atuação da ANEEL, sob sua liderança, tem se destacado pela condução técnica, transparente e eficiente da regulação do setor elétrico, produzindo impactos concretos no desenvolvimento econômico e social sergipano.

Inicialmente, ressalta-se o papel da Agência na garantia da qualidade do fornecimento de energia elétrica, com acompanhamento rigoroso dos indicadores de continuidade e desempenho das concessionárias. Dados recentes apontam que Sergipe figura entre os estados com melhores níveis de atendimento no país, reflexo direto da atuação regulatória eficaz, sendo a Sulgipe a melhor concessionária do Nordeste no Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC 2025, e a Energisa Sergipe finalista entre as três melhores concessionárias do Brasil.

Ademais, a ANEEL assegurou a estabilidade e continuidade da prestação do serviço público, ao recomendar a prorrogação da concessão da distribuidora local, garantindo segurança jurídica, previsibilidade regulatória e manutenção dos investimentos no setor.

No campo da participação social, a Agência promoveu audiências públicas e consultas abertas à população sergipana, ampliando a transparência e permitindo o controle social sobre temas sensíveis, como a definição de tarifas de energia elétrica.

Outro marco relevante foi a celebração de convênio com o Governo do Estado, que possibilitou a descentralização de atividades regulatórias para a Agência Estadual (Agrese), fortalecendo a fiscalização local, agilizando o atendimento ao consumidor e aproximando a regulação da realidade dos cidadãos.

Destaca-se, ainda, o papel decisivo da ANEEL na viabilização de grandes empreendimentos energéticos, como a autorização para operação da Usina Termelétrica Porto de Sergipe I, um dos maiores projetos do país, que ampliou significativamente a capacidade energética e contribuiu para a geração de empregos e desenvolvimento regional.

Destaque para a realização do Leilão de Capacidade (LRCAP) que viabilizará a construção da usina de gás natural que será erguida na Barra dos Coqueiros e que deve gerar cerca de três mil empregos.

Por fim, a atuação institucional da Agência também tem fomentado a atração de investimentos e expansão da infraestrutura energética, com projetos de transmissão e iniciativas de modernização regulatória que fortalecem o ambiente de negócios no estado.

Diante desse conjunto de ações, evidencia-se que a liderança exercida pelo homenageado contribuiu diretamente para:

- a melhoria da qualidade dos serviços de energia;
- a segurança energética do Estado;
- o fortalecimento institucional da regulação local;





- o desenvolvimento econômico e social de Sergipe.

Assim, pelos relevantes serviços prestados e pelos impactos positivos gerados à população sergipana, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Sergipano, como forma de reconhecimento público e institucional.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 27 de Agosto de 2026.

Christiano Rogério Rêgo Cavalcante
Deputado Estadual – Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 27/08/2026 12:18

Checksum: **F0914479E58AE45F5095B76867269531501539F0EBB4961D2C9678F03A072B30**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.